

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2017 – PMBEX-FMS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00101/2017 – PMBEX-FMS
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA GILVAN MURIBECA, Nº 455, BAIRRO IMACULADA, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO PSF DA IMACULADA II
DOTAÇÃO: 10.301.1026.2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - PAB
CONTRATADO: GERALDO DA SILVA ARAÚJO CPF: 553.255.137-53
VALOR DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: R\$ 14.220,00 (QUARTOZE MIL DUZENTOS E VINTE REAIS) REPRESENTADO POR: 12 x R\$ 1.185,00
VIGÊNCIA: DE 30/11/2017 A 30/01/2018



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

OFÍCIO. Nº. 537 /2017-GAB

Bayeux, 19 de Outubro de 2017.

A Senhora,
Joselma Pequeno
Controle de Gastos Internos
Centro Administrativo Municipal

Assunto: *Contrato de Locação de Imóvel*

Prezada,

Vimos solicitar de Vossa Senhoria a formalização do contrato de locação do imóvel localizado na Rua: Gilvan Muribeca, nº455, Bairro, Imaculada – Bayeux - PB, atualmente instalado o PSF (Programa Saúde da Família), Imaculada II.

O prédio em questão mede aproximadamente 30m. de comprimento de ambos os lados.

Considerando a estrutura física com um terraço, uma recepção, sala de almoxarifado, sala de curativo, consultório de Enfermagem, consultório médico, sala de vacina, consultório odontológico, sala de nebulização, dois banheiros, copa e área externa.

Considerando que o imóvel objeto do presente processo é localizado na área central para atender as cinco microáreas, com fácil acessibilidade para a comunidade da área de abrangência. É válido ressaltar a inexistência de outros imóveis com características apropriadas para o serviço.

Considerando que a Administração Pública, não disponibiliza de imóvel para instalação mencionada.

Considerando que o Município carece de imóveis residenciais e comerciais para locação, com a devida escritura pública, não restando opção de escolha.

Considerando que o preço pactuado é compatível com a disponibilidade orçamentária.

Atenciosamente,


HALINE LEITE DANTAS COELHO
Secretária Municipal de Saúde

RECEBIDO EM:
20 / Outubro / 2017
As 09 h 05 min. 144



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Histórico

O imóvel a ser avaliado é constituído de um lote de terreno, localizado na Rua Gilvan Muribeca nº 455, Imaculada, na cidade de Bayeux, construção de uso residencial a ser locado para instalação do Posto de Saúde da Família – PSF Imaculada II.

O imóvel está edificado em 01 (Um) lote de terreno medindo 10,00 m de frente e fundos por 30,00 m de comprimento de ambos os lados, confrontando-se pela frente com a Rua Gilvan Muribeca, perfazendo 300,00 m² de área; conforme escritura pública apresentada.

Proprietário

GERALDO DA SILVA ARAÚJO, CPF nº 553.255.137-53, residente à Rua Plácido de Oliveira Lima, nº 581 – Imaculada–Bayeux/Pb.

Melhoramento Público

O imóvel encontra-se encravado no perímetro urbano, possui pavimentação, iluminação pública, água e telefone.

Avaliação

O imóvel apresenta estado de conservação REGULAR, alvenarias rebocadas e pintadas; piso cerâmico de qualidade REGULAR; cobertura em estrutura de madeira e telha com forro em parte de gesso em estado de conservação RUIM apresentando várias infiltrações por falta de um melhoramento na coberta, e parte do forro em pvc em estado BOM de conservação; possui esquadrias de madeira e de ferro em estado de conservação REGULAR; a cozinha e os banheiros possuem revestimento cerâmico de boa qualidade até a altura de 1,20 m na cozinha e 1,50 m nos banheiros; as instalações elétricas encontram-se em PÉSSIMO estado de conservação e as instalações hidro-sanitárias encontram-se em perfeito funcionamento.

O prédio possui uma área de construção de 114,10 m².

Conclusão

Constatamos que o imóvel não possui regularização junto ao município e encontra-se em processo de regularização, no entanto já é locado ao município desde julho de 2014. Para determinação do valor de locação do imóvel, adotamos os índices da Fundação Getúlio Vargas para aluguéis que é de:

Varição do índice em 01/07/2017 = - 0,78 %

Valor reajustado = -0,78 % x 1.185,00 = R\$ 1.175,71

Conforme cálculos acima a variação do índice de reajuste no período foi negativa, por isso o valor do aluguel do imóvel não sofrerá alteração, ficando em R\$ 1.185,00 (Um Mil Cento e Oitenta e Cinco Reais).

Termo de Encerramento

Nada mais havendo a ser esclarecido, damos por encerrado o presente trabalho, que foi digitado de um só lado, assinado e rubricado pela comissão.

Bayeux, 09 de Novembro de 2017.



MARIA APARECIDA DA SILVA GOMES
Mat. nº 300.007-2



JOSÉ PEDRO DA SILVA
Mat. nº 4223-4



WALTER PROCÓPIO DE ALMEIDA
Mat. nº 4225-0



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE PSF


DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver disponibilidade orçamentária para execução do objeto relativo à contratação em tela:

Recursos SUS e Próprios do Município de Bayeux:

10.301.1026.2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB

Bayeux - PB, 10 de NOVEMBRO de 2017.


**FABIANA OLIVEIRA RAMALHO LEITE
DIRETORA DE DIVISÃO DE FINANÇAS**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO

Compulsando os autos do presente processo, acato a solicitação inicial, onde o setor demandante justifica a necessidade para tal contratação, conforme consta a realização de laudo de avaliação de imóvel feita pela Comissão de Avaliação de Imóveis e nos termos do que fora informado pelo setor contábil que existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para execução deste objeto.

Na condição de autoridade máxima desta edilidade AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação, realizar procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, destinado a: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA GILVAN MURIBECA, Nº 455, BAIRRO IMACULADA, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO PSF DA IMACULADA II.

Bayeux - PB, 23 de Novembro de 2017.


HALINE LEITE DANTAS COELHO
GESTORA CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

BAYEUX



PREFEITURA DE
BAYEUX
Atitude e Compromisso

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MEMO	DATA	ORIGEM	DESTINO
2017	27/11/2017	CONTROLE DE GASTOS	CPL

Prezado Senhor

ARTUR H. DA SILVA DANTAS.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Nesta.

Venho através deste, enviar a vossa senhoria a documentação para formalizar o contrato do imóvel onde ira funcionar o PSF Imaculada II, Que esta localizada na Rua: Gilvan Muribeca Nº 455, Imaculada -Bayeux, PB.

1. Solicitação da Secretaria.
2. Cópia do CPF, RG, Comprovante de residência.
3. Escritura do imóvel.
4. Certidão de débitos trabalhistas.
5. Certidões estadual, federal e municipal.
6. Solicitação para avaliação.
7. Laudo de avaliação.
8. Proposta de locação.
9. Dotação.
10. Memorando de documentação.

Atenciosamente;

Rosângela Cristina Sarinho Soares M. da Silva
Controle e Gastó Interno

PROPOSTA DE LOCAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Bayeux

Proposta do Imóvel destinado à instalação da unidade do PSF Imaculada II.

1 – Proprietário:

Geraldo Da Silva Araujo.

2 – Imóvel

End.: Rua: Gilvan Muribaca Nº 455 / Bairro: Imaculada – Bayeux, Pb.

Medição do imóvel conforme documento em anexo.

Finalidade de locação: Unidade de atendimento Público.

3 – Valor de Locação

Contrato de 12 meses no valor mensal de R\$ 1.185,00 com reajuste anual pelo IGPM.

4 – O locatário arcará com os custos da manutenção do imóvel durante a sua locação no tocante a questões prediais, sendo que será por conta do locatário as despesas com ligação e consumo de Energia Elétrica, Água e Esgoto que serão pagas diretamente as empresas concessionários dos serviços.

Bayeux, 10 de Novembro de 2017.


Geraldo Da Silva Araujo.
CPF: 553.255.137-53

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

30-0-B-
02-A



GERALDO DA SILVA ARAÚJO



CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 454.991 - 2 VIA Expedição DATA DE 02/06/2016

NOME GERALDO DA SILVA ARAÚJO

FILIAÇÃO SEVERINO DA SILVA FILHO
MARIA AUXILIADORA DE ARAÚJO SILVA

NATURALIDADE ALAGOINHA-PB DATA DE NASCIMENTO 02/02/1959

DOC ORIGEM CASAM N. 1224 FLS. 219V LIV. B05

CARTÓRIO ALAGOINHA-PB

CPF 553.255.137-53

ASSINATURA ESCRITA AB+

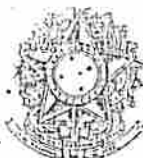
1- F IMAGENS

ones

~~32321330~~

32321330

986499490



Cartório Santiago Pereira

BAYEUX

Único Ofício

Livro 46, Fl.

Neli Santiago Pereira: — Augusto Sergio S. Brito Pereira — Maria Dolores de ...
 TABELIÃ SUBSTITUTO 1.º ESCRIVÃO

Avenida Liberdade, 3183 - Fone 221-4102 - Bayeux - Paraíba

ESCRITURA PÚBLICA.

Outorgante: — Antonio Rafael de Oliveira e s/esp.

Outorgado: — Geraldo da Silva Araújo

Valor: Cr\$ 2.400,00

S A I B A M os que o presente Instrumento de Escritura de Compra e Venda virem que, ao 31 dias do mês de Março mil novecentos e Oitenta e seis, da era cristã, nesta cidade de Bayeux do Estado da Paraíba, República Federativa do Brasil, em meu cartório, após haver sido esta distribuída, compareceram partes entre si justas e contratadas, como outorgante vendedor e outorgado comprador

ANTONIO RAFAEL DE OLIVEIRA e sua esposa ANTONIA MARIA DE ... brasileiros, casados, proprietários, alfabetizados, residentes em ... valdo Cruz, nº125, nesta Cidade, CPF - 112.419.694-34; e ... SILVA ARAÚJO, brasileiro, electricista, alfabetizado, casado ... de Fátima Oliveira Araújo, residente a Rua Rodrigues Alven ... Cidade, CPF - 553.255.137-57.

meus conhecidos e das testemunhas adiante assinada, do que dou fé. E por ... mesmas testemunhas, pelo outorgante vendedor acima referido ... que a justo título, conforme registro no livro nº 26 mat. 2116 sob o nº ... em 14 de 02 de 1985 senhor e legitim possuidor ... ônus ou imposto. De um lote de terreno próprio sob nº17, da ... do loteamento Jardim Imaculada Conceição, nesta Cidade, medido ... frente e fundos por 30m. de comprimento de ambos os lados: ... se pela frente com a Rua Gilvan Mauribeca, lado direito com ... de Minervina Braz da Costa, lado esquerdo com a casa s/n, ... Amaro dos Santos; e fundos com a casa s/n, de José Ferreira

que pela presente escritura é pelo preço certo e ajustado de Cr\$

(Dois mil quatrocentos cruzados:

importância essa que neste ato e perante as testemunhas recebo do outorgado em moeda corrente nacional que cont e ach exata, pelo que dando, como d àquele plena e geral quitação, vendia como de fato ora vendido têm ao outorgado comprador acima mencionado o referido imóvel de que é desde ja cede e transfere ao mesmo outorgado toda a posse domínio, direitos e ação que sobre o aludido imóvel exercia, para que possa o mesmo outorgado dele usar, gozar e livremente dispor como seu que e fica sendo de hoje em diante, por força desta escritura, da cláusula constituti, obrigado-se a fazer a presente venda sempre boa, firme e valida e a responder pela evicção de direito e renuncia toda ação, exceção ou privilégio que invocar possa, havendo aqui por supridas as cláusulas necessárias nestes contratos.

Pelo comprador me foi dito ante as mesmas testemunhas que aceitava esta

escritura em seus expressos termos. E me apresentou o conhecimento de nº 00053/2017 do teor o seguinte: Guia de Quitação de Tributos Estaduais, Coletoria Estadual de Bayex, digô, de Bayeux. O Sr. Geraldo da Silva Araújo, leu a quantia de Cz\$ 48,00 proveniente de Cz\$ 2.400,00 por quanto deu prou a Antonio Rafael de Oliveira, um lote de terra, situado no loteamento Jardim Imaculada Conceição, nesta Cidade. Em, 26.02.1986. (as) M. Veloso. Funcionária. CERTIDÃO - Certifico que Antonio Rafael de Oliveira, nada deve a Fazenda Estadual de Bayeux, através desta quitação, até a presente data. Coletoria Estadual de Bayeux. Em, 26.02.1986. (as) M. Veloso. Funcionária. CERTIDÃO - Certifico que Antonio Rafael de Oliveira, esta quites com os cofres dessa edilidade, até a presente data. Do que para constar lavrei a presente certidão. Prefeitura Municipal de Bayeux. Em, 26.02.1986. (as) Marcos de Oliveira, Diretor. DISTRIBUIÇÃO - Outorgante - Antonio Rafael de Oliveira. Outorgado - Geraldo da Silva Araújo. Valor de Cz\$ 2.400,00. Em

de Março de 1986. Titulo - Escritura Pública de Compra e Venda da. Imóvel - Um lote de terra, situado no Loteamento Jardim Imaculada da Conceição, nesta Cidade. Em, 26.02.1986. (as) Naziza Paiva, Tabeliã Distribuidora. E de como assim, me disseram, me pediram e eu lavrei esta escritura a qual sendo-lhes lida, aceitaram, Outorgaram e assinaram com as testemunhas, Joseneide Gonçalves da Costa e Joacil Pereira Filho, meus conhecidos; dou fé. Eu, Maria Dolores de Araújo, Tabeliã, escrevente o escrevi, E Eu, Neli Santiago Pereira, Tabeliã, do Unico Oficio de Notas desta Comarca de Bayeux, assino e subscrevo. Bayeux, em de Março de 1986. (as) Neli Santiago Pereira. ANTONIO RAFAEL DE OLIVEIRA. ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA. GERALDO DA SILVA ARAUJO. JOSENEIDE GONÇALVES DA COSTA. JOACIL PEREIRA FILHO. Esta forma a Original; dou fé. Eu, Maria Dolores de A. Rodrigues, Tabeliã Pública do Unico Oficio de Notas desta Comarca de Bayeux, assino e subscrevo. /.....

Em testemunho M. Paiva da verdade

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 132/2017

PROPRIETÁRIO:

NOME: GERALDO DA SILVA ARAÚJO

CPF/CNPJ: 553.255.137-53

AUTOR DO PROJETO:

NOME: JOSÉ CIRILO SOBRINHO

CREA nº: 160184942-7/ ART PROJETO: 20170153420

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JOSÉ CIRILO SOBRINHO

CREA nº: 160184942-7/ ART OBRA: 20170153420

FIRMA CONSTRUTORA OU RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA:

NOME:

CPF/CNPJ:

Tendo em vista o constante no processo nº 222/2017
fica concedida a licença para execução do projeto aprovado em: 31/10/2017
a obra denominada de EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL
, a ser construída no endereço: RUA DOUTOR GILVAN MURIBECA - 455, no
Bairro: IMACULADA, BAYEUX-PB com área total de 112,70M²

Especificação:

QD 39 - LT 17 / LOTEAMENTO JARDIM IMACULADA CONCEIÇÃO

ÁREA EXISTENTE - 88,20 M²

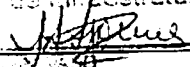
ÁREA AMPLIADA - 24,50 M²

Observações:

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - 01.03.032.0111-001

BAYEUX - PB, em 31 de outubro de 2017

Prefeitura Municipal de Bayeux
Secretaria de Infraestrutura


Data: 31/10/2017

Maria Aparecida da Silva Gomes
Engenheira Civil
M.º 10.000.000-2
Professora de Engenharia Civil - Bayeux

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CARTA DE HABITE-SE Nº 134/2017

ENDEREÇO DA OBRA: RUA DOUTOR GILVAN MURIBECA - 455 ,
BAIRRO: IMACULADA
CIDADE: BAYEUX - PB

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: GERALDO DA SILVA ARAÚJO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ CIRILO SOBRINHO

Conforme despacho exarado no processo nº 222/2017 ,
com área Total de 112,70 m². Licenciada pelo Alvará de Construção
nº 132/2017, expedido em 31/10/2017,
foi concluída em 10/11/2017 de acordo com o projeto aprovado.

ESPECIFICAÇÃO:
TIPO DE HABITE-SE: TOTAL
QD 39 - LT 17 / LOTEAMENTO JARDIM IMACULADA CONCEIÇÃO
ÁREA EXISTENTE - 88,20 M²
ÁREA AMPLIADA - 24,50 M²

OBSERVAÇÃO:
NÚMERO A SER UTILIZADO - Nº 455

BAYEUX, 10 de novembro de 2017

Prefeitura Municipal de Bayeux
Secretaria de Infraestrutura

[Assinatura]
APROVADO
Data: 10/11/2017

[Assinatura]
Maria Aparecida da Silva Gomes
Engenheira Civil
RUA ... 2
Prefeitura Municipal de Bayeux



Receita Federal

**CERTIDÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE BARRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2017 – FMS-
PMBEX
PAGINA 15



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GERALDO DA SILVA ARAUJO
CPF: 553.255.137-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 09:22:22 do dia 10/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2018.

Código de controle da certidão: 46B7.9572.4484.2B05

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER

PARAÍBA - MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2017 - FMS-
PMBEX
PAGINA 16

CERTIDÃO

CÓDIGO: 4A33.54A3.063D.3067

Emitida no dia 10/10/2017 às 09:23:14

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 553.255.137-53

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB
08924581000160 SECRETARIA DA FAZENDA
AV LIBERDADE, CENTRO, 58305000

Número
17604
Emissão
11/10/2017 08:48:41

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF: 55325513753 NOME: GERALDO DA SILVA ARAUJO
ENDEREÇO: RUA DR GILVAN MURIBECA, 455
COMPLEMENTO: BAIRRO: JARDIM IMACULADA
CIDADE: BAYEUX CEP: 58305000 UF: PB QUADRA: LOTE:

INSCRIÇÕES VINCULADAS

IMÓVEL
01030320111001,11829.86

FINALIDADE

OBSERVAÇÕES

RESSALVANDO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS, E CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVAS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DESTE MUNICÍPIO.

VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

AUTENTICIDADE: 7EP1NIIU7A108453102R
neide * 11/10/2017 08:48:41





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GERALDO DA SILVA ARAUJO

CPF: 553.255.137-53

Certidão nº: 138338953/2017

Expedição: 10/10/2017, às 09:24:06

Validade: 07/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GERALDO DA SILVA ARAUJO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **553.255.137-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO DE AUTUAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA GILVAN MURIBECA, Nº 455, BAIRRO IMACULADA, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO PSF DA IMACULADA II.


Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame e as características e particularidades da despesa, notadamente com relação ao Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme consta nos elementos de planejamento da administração, esta comissão protocolou o processo em tela como:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2017 – FMS

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composto pelos seguintes elementos: realização de laudo de avaliação de imóvel feito pela Comissão de Avaliação de Imóveis e nos termos do que fora informado pelo setor contábil que existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para execução do deste objeto.

Por fim, esta Comissão dará andamento aos tramites processuais necessários à conclusão do processo.

Bayeux - PB, 24 de Novembro de 2017.



ARTUR HERMÓGENES DA SILVA DANTAS
Presidente da CPL/PMBEX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NOTA TÉCNICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2017 – FMS

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA GILVAN MURIBECA, Nº 455, BAIRRO IMACULADA, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO PSF DA IMACULADA II.

I – JUSTIFICATIVA

A Secretaria requerente, após considerar os aspectos e a singularidade da presente contratação, bem como as disposições contidas na legislação vigente, entendeu ser dispensável a licitação.

II – FUNDAMENTO LEGAL

Conforme o entendimento e as informações apresentadas pela referida unidade demandante, a contratação em tela será acobertada por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

Art. 24. É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Como se verifica do dispositivo em apreço, havendo motivos que condicionem ou apontem para a necessidade de escolha de um determinado imóvel, a lei dispensa a seleção através de certame licitatório e autoriza a discricionariedade da Administração na compra ou locação do imóvel, destinadas ao atendimento de suas finalidades precípuas, atentando-se para a compatibilidade do preço com o valor de mercado, conforme prévia avaliação.

No tocante a discricionariedade do gestor para contratação do objeto em epígrafe, há entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União, no sentido de que estar na esfera do poder discricionário da autoridade responsável contratar a locação através de dispensa de licitação, consoante o art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. É o que se depreende do julgado a seguir:

*ACÓRDÃO 2420/2015 – PLENÁRIO. DATA DA
SESSÃO: 30/09/2015. RELATOR: BENJAMIN
ZYMLER. LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO:
BENS IMÓVEIS. Mesmo que vários imóveis
satisfaçam as condições desejadas pela
Administração, encontra-se na esfera do poder
discricionário do gestor contratar a locação por meio
de dispensa de licitação (art. 24, inciso X, da Lei
8.666/1993). Os motivos adotados para a seleção não
se limitam necessariamente ao valor do aluguel, sendo
possível – e até desejável – a consideração de outros
critérios, devendo-se observar as exigências legais de
adequada motivação para a opção escolhida e de
demonstração da compatibilidade do valor da*

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

contratação com parâmetros de mercado (art. 26 da Lei 8.666/1993).¹ [Grifo nosso]

Ressalte-se ainda que devem ser observados os requisitos objetivos previstos em lei, interpretados pela jurisprudência da Corte de Contas em diversos julgados, a exemplo do Acórdão 1.340/2009-Plenário, de relatoria do eminente Ministro Marcos Bemquerer Costa:

O enquadramento no dispositivo supra requer, basicamente, o atendimento a quatro requisitos, quais sejam: i) imóvel deve ser destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração; ii) escolha deve ser balizada pelas necessidades de instalação e localização do órgão ou entidade; iii) preço deve ser compatível com o valor de mercado; e iv) importância a ser despendida deve ter sido apurada por avaliação prévia.

Noutros termos, importa analisar a presença dos requisitos autorizadores da dispensa de procedimento licitatório no caso concreto. Assim sendo, verifica-se que todos os condicionantes do referido dispositivo legal foram plenamente atendidos, tais como a realização de prévia avaliação feita pela Comissão de Avaliação de Imóveis, a compatibilidade do aluguel com valores de mercado, a fundamentação da escolha em função de necessidades de localização e instalações, bem como a finalidade precípua da Administração, no caso, a instalação da Locação de imóvel para instalação do PSF DA IMACULADA II.

¹ BRASIL. Tribunal de Contas da União. Acórdão 2420/2015 – Plenário. Relator: ZYMLER, Benjamin. Publicado no DJ de 30/09/2015. Disponível em: <https://contas.tcu.gov.br/pesquisa/jurisprudencia>. Acessado em 23-02-2017.


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

III – INSTRUÇÃO DO PROCESSO

Deverá ser observado o disposto no Art. 26, especialmente os incisos II e III do seu parágrafo único, bem como no Art. 61, todos do referido diploma legal. É o que recomenda esta Comissão, salvo melhor juízo à consideração superior.

Sendo assim, remeta-se o presente processo para a Procuradoria Geral do Município, a fim de que seja submetido ao crivo da assessoria jurídica e em seguida encaminhado à autoridade máxima do órgão para que possa ratificar essa dispensa.


Bayeux - PB, 24 de Novembro de 2017.



ARTUR HERMÓGENES DA SILVA DANTAS
Presidente da CPL/PMBEX



EMANOEL DA SILVA ALVES
Membro da CPL/PMBEX



JOSE LUIZ SOBRINHO
Membro da CPL/PMBEX



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº XXXXX/2017 – FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2017 – FMS**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E GERALDO DA
SILVA ARAÚJO, PARA LOCAÇÃO DE
IMÓVEL, CONFORME DISCRIMINADO
NESTE INSTRUMENTO, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 1973 – São Bento - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0004-02, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Haline Leite Dantas Coelho, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Cícero Gregório Lacerda, nº 159, Ap. 301, cidade dos Colibris, João Pessoa/PB, Cep: 58.073-313, CPF nº 000.655.993.-06, Carteira de Identidade nº 2001029114534 SSP/PB, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, Geraldo da Silva Araújo – à Rua Plácido de Oliveira Lima, nº 581 – Imaculada – Bayeux/PB, CPF nº 553.255.137-53, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Dispensa nº 00053/2017, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (alterada).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA GILVAN MURIBECA, Nº 455, BAIRRO IMACULADA, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO PSF DA IMACULADA II.

A locação deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento e ao processo Dispensa nº 00053/2017, que fica fazendo parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº XXXXX/2017 – FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2017 – FMS

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, base do preço proposto, é de R\$ 14.220,00 (QUARTOZE MIL DUZENTOS E VINTE REAIS). Representado por: 12 x R\$ 1.185,00 (UM MIL CENTO E OITENTA E CINCO REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Locador.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

10.301.1026.2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Locatário, mediante processo regular, da seguinte maneira: para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento. Será retido o equivalente a 2% do valor pago, nos termos da Lei Municipal nº 1.033/2006.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo da presente locação e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega do imóvel: Imediato.

Locação: 12 (doze) meses.

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº XXXXX/2017 – FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2017 – FMS

A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO:

- a - Restituir ao Locador, quando finda ou rescindida a locação, correndo por sua conta exclusiva as despesas necessárias para esse fim, notadamente, as que referem à conservação de pinturas, portas comuns, fechaduras, trincos, puxadores, vitrais e vidraças, lustres, instalações elétricas, torneiras, aparelhos sanitários e qualquer outras;
- b - Ficam a cargo do LOCATÁRIO, as obras para sua instalação, serviços de conservação e higiene do imóvel locado, não cabendo ao locador qualquer indenização;
- c - Não transferir este contrato, não sublocar, não ceder ou emprestar o imóvel, sob qualquer pretexto e de igual forma alterar a destinação da locação;
- d - Encaminhar ao Locador todas as notificações, avisos ou intimações dos poderes públicos que forem entregues no imóvel;
- e - Efetuar o pagamento, além do aluguel previsto na respectiva cláusula deste contrato, das despesas inerentes ao consumo de água, luz e taxas de esgoto, bem como, quando for o caso, de todas as despesas de condomínio e que sejam devidas pelo condômino, ora Locador, de acordo com a convenção do condomínio;

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR:

- a - Realizar manutenção no imóvel, por sua conta exclusiva, sempre que se fizer necessário, desde que a ocorrência seja de sua responsabilidade, notadamente aquelas relacionadas à estrutura básica para ocupação do imóvel;
- b - Findo o prazo da locação, objeto deste instrumento, efetuar a vistoria no imóvel a fim de verificar se o mesmo se acha nas condições em que foi recebido pelo Locatário.
- c - Conforme descrito no laudo de avaliação, o imóvel apresenta infiltrações por falta de melhoramento na cobertura; as instalações elétricas encontram-se em péssimo estado de conservação. O locador entregará o imóvel em condição de uso, realizando os ajustes necessários sem ônus adicional para a prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº XXXXX/2017 – FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2017 – FMS

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

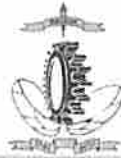
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a - Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública e especialmente o código civil aos casos omissos;
- b - A ~~obrigação do contratado de~~ *o contrato do obriga-se a* manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c - A administração poderá sempre que necessário e mediante comprovação suspender o valor do aluguel, por razão de qualquer custo de natureza proveniente a débito inerente ao imóvel de responsabilidade do locador.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Bayeux. E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº XXXXX/2017 – FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2017 – FMS

Bayeux - PB, XX de XXXXX de 2017.

HALINE LEITE DANTAS COELHO
GESTORA CONSTITUCIONAL
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATANTE

GERALDO DA SILVA ARAÚJO
CPF: 553.255.137-53
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º) _____

2º) _____



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº XXXXX/2017 – FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2017 – FMS

ANEXO I

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA GILVAN MURIBECA, Nº 455, BAIRRO IMACULADA, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO PSF DA IMACULADA II	MÊS	12	R\$ 1.185,00	R\$ 14.220,00
VALOR TOTAL					R\$ 14.220,00
QUARTOZE MIL DUZENTOS E VINTE REAIS					

Bayeux - PB, XX de XXXXX de 2017.

HALINE LEITE DANTAS COELHO
GESTORA CONSTITUCIONAL
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATANTE

GERALDO DA SILVA ARAÚJO
CPF: 553.255.137-53
CONTRATADA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
PROCURADORIA GERAL

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2017 -
PMBEX -
ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À
RUA GILVAN MURIBECA, Nº 455, BAIRRO
IMACULADA, PARA INSTALAÇÃO DO PSF
DA IMACULADA II

PARECER JURIDICO

Vieram os presentes autos a exame e manifestação, acerca da Dispensa de Licitação nº053/2017, tendo como objeto a locação de um imóvel localizado à rua Gilvan Muribeca, nº 455, bairro imaculada, para instalação do PSF da imaculada II.

Verificam-se do expediente encaminhado a esta Procuradoria, o Ofício nº537/2017 – GAB, do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, contendo especificação do objeto, solicitação e justificativa; laudo de avaliação do imóvel; parecer de dotação orçamentária; autorização da Secretária Municipal de Saúde; proposta de locação; documento pessoal do locador; cópia da Escritura Pública de Compra e Venda, datado de 31/03/1986 (Lote de terreno sob o nº 17, loteamento Jardim Imaculada), em nome de GERALDO DA SILVA ARAÚJO; Alvará de Construção nº 132/2017; Carta de Habite-se nº 134/2017; documentos de regularidade fiscal do proprietário; protocolo de autuação; nota técnica e minuta de contrato de locação de imóvel.

É o Relatório. Passo a opinar.

Preliminarmente, importante salientar, este parecer toma por base, exclusivamente, os dados que instruem o expediente encaminhado, e que incumbe a esta Procuradoria Municipal prestar assessoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito deste órgão, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Pois bem, cumpre observar a possibilidade legal de se utilizar da modalidade dispensa de licitação, conforme a Lei nº. 8.666/93, que dispõe sobre o procedimento licitatório e prevê as hipóteses excepcionais em que pode ocorrer a contratação direta.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
PROCURADORIA GERAL

As hipóteses de dispensa abrangem os casos em que, embora haja possibilidade de competição a justificar a licitação, a lei faculta, à Administração Pública, não realizá-la, tendo em vista, basicamente nesse caso, a critérios relativos ao objeto da contratação. Decorre daí a possibilidade de haver a contratação direta, com base no inciso X, do Art. 24, da Lei de Licitações:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[omissis...]

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

Em cotejo ao permissivo legal colacionado, é possível verificar a imposição de determinados requisitos que devem ser assinalados visando conferir regularidade à contratação pretendida, quais sejam: a) instalações que comportem o aparato Administrativo; b) localização; c) compatibilidade dos valores praticados no mercado, através de avaliação prévia.

Assim, considerando as razões alçadas pelo Solicitante, devem ser expressadas as necessidades específicas que nortearam o processo de pesquisa e seleção do imóvel, apresentando as peculiaridades que ensejaram o presente procedimento de dispensa. Assim, verificamos a necessidade de assinalação dos preceitos estabelecidos no arcabouço legal.

Entretanto, devem-se observar os princípios do formalismo e zelar para que a contratação, apesar de dispensada a licitação, seja realizada corretamente com o escopo de atender aos desígnios coletivos, visando atender o interesse social. Para tanto, se faz mister a apresentação da comprovação de quitação das taxas de energia e água.

Com relação a Minuta de Contrato, a mesma estabelece com clareza e precisão as condições e responsabilidades das partes, em conformidade com a proposta a que se vincula, atendendo o disposto na Lei das Licitações e Código Civil.

Assim, observado o ordenamento jurídico regulador da matéria, na forma dos mencionados dispositivos legais pertinentes opino no sentido de haver a possibilidade da contratação ora pretendida, com fulcro no inciso X, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, desde que devidamente



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
PROCURADORIA GERAL

atendidas todas as ressalvas aqui expostas e observando-se o disposto nos arts. 26 e 61 da referida Lei.

Isso posto, sugere-se a remessa do presente expediente ao Prefeito deste município, para conhecimento do presente opinativo e providências que entender cabíveis.

É o parecer, s.m.j.

Bayeux, 28 de novembro de 2017.


VIVIAN STEVE DE LIMA

OAB/PB 12.772


ISADORA TORRES DE P. FERREIRA

OAB/PB 24.220

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Da: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Para: CONTROLE DE GASTOS

Excelentíssimo(a) Sr(a).

Considerando a necessidade de conclusão da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2017 – FMS, que tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA GILVAN MURIBECA, Nº 455, BAIRRO IMACULADA, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO PSF DA IMACULADA II.


Considerando que o parecer da assessoria jurídica, assim, “considerando as razões alçadas pelo solicitante, devem ser expressadas as necessidades específicas que nortearam o processo de pesquisa e seleção do imóvel, apresentando as peculiaridades que ensejaram o presente procedimento de dispensa. Assim, verificamos a necessidade de assinalação dos preceitos no arcabouço legal.”

Considerando que o parecer da assessoria jurídica, para tanto se faz mister “a apresentação da comprovação de quitação das taxas de energia e água”.

Encaminho o presente processo para que seja realizada as adequações necessárias para que seja dada a devida continuidade ao processo.

Atenciosamente,

Bayeux, 29 de Novembro de 2017.


ARTUR HERMÓGENES DA SILVA DANTAS
Presidente da CPL/Pregoeiro



MEMO	DATA	ORIGEM	DESTINO
2017	29/11/2017	CONTROLE DE GASTOS	SECRETARIA DE SAÚDE

Excelentíssima Senhora
HALINE LEITE DANTAS COELHO
Secretária Municipal de Saúde.
Nesta.

Considerando a necessidade de conclusão da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2017 – FMS, que tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA GILVAN MURIBECA, Nº 455, BAIRRO IMACULADA, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO PSF DA IMACULADA II.

Considerando que o parecer da assessoria jurídica, assim, “considerando as razões alçadas pelo solicitante, devem ser expressadas as necessidades específicas que nortearam o processo de pesquisa e seleção do imóvel, apresentando as peculiaridades que ensejaram o presente procedimento de dispensa. Assim, verificamos a necessidade de assinalação dos preceitos no arcabouço legal.”

Considerando que o parecer da assessoria jurídica, para tanto se faz mister “a apresentação da comprovação de quitação das taxas de energia e água”. Informo que o locador não conseguiu a comprovação de quitação das taxas de água e energia.

Com bons préstimos, encaminho o memorando para vossa senhoria para que possa se posicionar sobre o questionamento da Assessoria Jurídica.

Atenciosamente;

Rosângela Cristina Sarinho Soares Medeiros da Silva
Controle e Gasto Interno



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE

GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

VISTOS

Excelentíssimo(a) Sr.

Considerando a necessidade de conclusão da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2017 – FMS, que tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA GILVAN MURIBECA, Nº 455, BAIRRO IMACULADA, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO PSF DA IMACULADA II.

Quanto ao questionamento, “considerando as razões alçadas pelo solicitante, devem ser expressadas as necessidades específicas que nortearam o processo de pesquisa e seleção do imóvel, apresentando as peculiaridades que ensejaram o presente procedimento de dispensa. Assim, verificamos a necessidade de assinalação dos preceitos no arcabouço legal.” Informo que, o imóvel objeto desta locação reúne todas as características imprescindíveis para a devida locação uma vez que ele atende aos requisitos de necessidade da administração e preço compatível com o valor de mercado.

Quanto ao questionamento, para tanto se faz mister “a apresentação da comprovação de quitação das taxas de energia e água”. Considerando que o locador não conseguiu a comprovação de quitação das taxas de água e energia. Responsabilizo-me por qualquer problema relacionado à regularidade quanto à água e energia do imóvel.

Considero supridas todas as considerações exaradas no parecer da assessoria jurídica e procederei com a ratificação do contrato e por fim, encaminho o presente processo a comissão permanente de licitação para que possa finalizar o processo e formalizar o contrato administrativo.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE**

Atenciosamente,

Bayeux - PB, 30 de Novembro de 2017.

HALINE LEITE DANTAS COELHO
GESTORA CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2017 – FMS

A GESTORA CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-FMS, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2017 - FMS, embasado na Nota Técnica da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer da Assessoria Jurídica, com base no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento em favor da Sr. GERALDO DA SILVA ARAÚJO, CPF: 553.255.137-53, R\$ 14.220,00 (QUARTOZE MIL DUZENTOS E VINTE REAIS), para LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA GILVAN MURIBECA, Nº 455, BAIRRO IMACULADA, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO PSF DA IMACULADA II, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 30 de Novembro de 2017.



HALINE LEITE DANTAS COELHO
GESTORA CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Conforme informações repassadas pelo próprio Telejudiciário do Tribunal de Justiça da Paraíba, os processos em tramitação no sistema PJE já estão incluídos na pesquisa para emissão de certidões negativas comuns, as quais podem ser emitidas através do site do TJPB. Neste sentido, resta desobrigada a exigência de apresentação de certidão negativa específica do PJE, conforme determinado no item 8.2.10 do Edital. Da Análise do Recurso da Empresa P.J.F ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME : Fica Deferido o pedido de Anulação do item 8.3.1, de forma que permanecerá a mesma data do Certame 08.12.2017.

Arocinas - PB, 04 de Dezembro de 2017.
SAIONARA LUCENA SILVA
 Presidente da Comissão.

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE IMPETRAÇÃO DE RECURSO

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Tomada de Preço Nº 00007/2017, que a empresa **CEDRO ENGENHARIA LTDA - EPP** impetrou recurso contra o resultado da fase de habilitação. Ficam intimados os licitantes participante do processo, e neste mesmo interm fica aberto o prazo para interpor contra - razões, consoante consta no Art. 109, inciso I, alínea a, §3, da Lei nº 8.666/93.

São José de Espinharas/PB, 04 de dezembro de 2017.

MARIA DAGUIA ARAÚJO SOUSA
 Presidenta da CPL

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 095/2017 - NUMERO: 02/2017

EMPRESA: PACHU SANTOS ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME - CNPJ nº 04.459.946/0001-71 **OBJETO:** Contratação de empresa do ramo de engenharia para construção de uma praça, execução e recomposição de pavimentação, conforme especificações do projeto básico.
MOTIVO: Alteração de prazo para conclusão dos serviços.
VIGÊNCIA: 360 dias

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2017

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através de seu Pregoeiro Substituto, vem por meio deste tornar público o conhecimento dos interessados, resultado de julgamento de Proposta de Preços e Habilitação jurídica do Pregão Presencial nº 00045/2017 com o seu objeto a aquisição de um veículo 0 km destinado a Secretaria Municipal de Saúde do município de Ibiara-PB, conforme edital. Com a licitante classificada em todas as fases deste certame, a empresa: **COMERCIAL SANT'ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, CNPJ Nº 08.134.975/0001-14, vencedora com o valor global de R\$ 39.990,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa reais).

Ibiara - PB, 04 de Dezembro de 2017.

PREGOEIRO SUBSTITUTO

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2017 - FMS

A GESTORA CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-FMS, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2017 - FMS, embasado na Nota Técnica da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer da Assessoria Jurídica, com base no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento em favor da Sr. **GERALDO DA SILVA ARAÚJO**, CPF: 553.255.137-53, R\$ 14.220,00 (QUARTOZE MIL DUZENTOS E VINTE REAIS), para LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA GILVAN MURIBECA, Nº 455, BAIRRO

IMACULADA, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO PSF DA IMACULADA II, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 30 de Novembro de 2017.

HALINE LEITE DANTAS COELHO
 GESTORA CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00013/2017 - PMBEX PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00051/2017 - PMBEX

A Prefeitura Municipal de Bayeux/PB torna público para conhecimento dos interessados que, com base no Parecer Técnico de Revogação da Secretaria Municipal de Educação e na Nota Técnica emitida pela Comissão Permanente de Licitação, fica REVOGADO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00013/2017 - PMBEX, do tipo menor preço, regido pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00051/2017 - PMBEX, objetivando a realização de REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES, o que faz com fulcro no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/1993 pelos motivos constantes nos autos do processo. Informações no seguinte endereço: Centro Administrativo Municipal da Prefeitura Municipal de Bayeux, Av. Liberdade, 2637 - Sesi - Bayeux - PB, CNPJ nº 08.924.581/0001-60, das 08:00hs às 14:00hs (horário local).

Bayeux - PB, 10 de Novembro de 2017.

LUIZ ANTÔNIO DE MIRANDA ALVINO
 Prefeito Constitucional do Município de Bayeux

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00020/2017 - PMBEX

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017 oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20160068/2016, cujo órgão gerenciador é o Governo do estado do Ceará, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o parecer, RATIFICO E ADJUDICO a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00020/2017 - PMBEX que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS DE SALA DE AULA, CONJUNTOS ALUNO INFANTIL, INFANTOJUVENIL E JUVENIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO em favor da empresa: **MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMÉCIO LTDA**, CNPJ: 02.464.845/0001-63, dos itens 01, 02 e 03, pelo valor total de R\$ 1.204.000,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E QUATRO MIL REAIS) para a contratação em referência, fundamentada no Decreto Federal nº 7.892, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux - PB, 04 de Dezembro de 2017.

LUIZ ANTONIO DE MIRANDA ALVINO
 PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00101/2017 - FMS
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA GILVAN MURIBECA, Nº 455, BAIRRO IMACULADA, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO PSF DA IMACULADA II
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2017 - FMS
DOTAÇÃO: 10.301.1026.2108 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - PAB
VIGÊNCIA: DE 30/11/2017 A 30/11/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004-02

CONTRATADO: GERALDO DA SILVA ARAÚJO, CPF: 553.255.137-53
VALOR: R\$ 14.220,00 (QUARTOZE MIL DUZENTOS E VINTE REAIS)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00108/2017 - PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS DE SALA DE AULA, CONJUNTOS ALUNO INFANTIL, INFANTOJUVENIL E JUVENIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00020/2017 - PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 4490.52 - EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE 2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.2005 2024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (QSE/MDE)

12.361.2009 2027 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDEB)

12.365.2005 2028 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)

VIGÊNCIA: 04/12/2017 - 31/12/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

CONTRATADO: MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMÉCIO LTDA, CNPJ: 02.464.845/0001-63.
VALOR: R\$ 1.204.000,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E QUATRO MIL REAIS)



Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 269/79, de 18-12-79, publicado
 no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79
EDIÇÃO EXTRA - 30 DE NOVEMBRO DE 2017

**ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00101/2017 – FMS
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA GILVAN MURIBECA, Nº 455, BAIRRO IMACULADA, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO PSF DA IMACULADA II
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2017 – FMS
 DOTAÇÃO: 10.301.1026.2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB
 VIGÊNCIA: DE 30/11/2017 A 30/11/2018
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02
 CONTRATADO: GERALDO DA SILVA ARAÚJO, CPF: 553.255.137-53
 VALOR: R\$ 14.220,00 (QUARTOZE MIL DUZENTOS E VINTE REAIS)

**ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 SECRETARIA DE SAÚDE**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2017 – FMS

A GESTORA CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-FMS, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2017 - FMS, embasado na Nota Técnica da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer da Assessoria Jurídica, com base no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento em favor da Sr. GERALDO DA SILVA ARAÚJO, CPF: 553.255.137-53, R\$ 14.220,00 (QUARTOZE MIL DUZENTOS E VINTE REAIS), para LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA GILVAN MURIBECA, Nº 455, BAIRRO IMACULADA, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO PSF DA IMACULADA II, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 30 de Novembro de 2017.

 HALINE LEITE DANTAS COELHO
 GESTORA CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 00101/2017 – FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2017 – FMS

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E GERALDO DA
SILVA ARAÚJO, PARA LOCAÇÃO DE
IMÓVEL, CONFORME DISCRIMINADO
NESTE INSTRUMENTO, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 1973 – São Bento - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0004-02, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Haline Leite Dantas Coelho, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Cícero Gregório Lacerda, nº 159, Ap. 301, cidade dos Colibris, João Pessoa/PB, Cep: 58.073-313, CPF nº 000.655.993.-06, Carteira de Identidade nº 2001029114534 SSP/PB, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, Geraldo da Silva Araújo – à Rua Plácido de Oliveira Lima, nº 581 – Imaculada – Bayeux/PB, CPF nº 553.255.137-53, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Dispensa nº 00053/2017, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (alterada).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA GILVAN MURIBECA, Nº 455, BAIRRO IMACULADA, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO PSF DA IMACULADA II.

A locação deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento e ao processo Dispensa nº 00053/2017, que fica fazendo parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 00101/2017 – FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2017 – FMS

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, base do preço proposto, é de R\$ 14.220,00 (QUARTOZE MIL DUZENTOS E VINTE REAIS). Representado por: 12 x R\$ 1.185,00 (UM MIL CENTO E OITENTA E CINCO REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Locador.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

10.301.1026.2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Locatário, mediante processo regular, da seguinte maneira: para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento. Será retido o equivalente a 2% do valor pago, nos termos da Lei Municipal nº 1.033/2006.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo da presente locação e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega do imóvel: Imediato.

Locação: 12 (doze) meses.

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 00101/2017 – FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2017 – FMS

A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO:

- a - Restituir ao Locador, quando finda ou rescindida a locação, correndo por sua conta exclusiva as despesas necessárias para esse fim, notadamente, as que referem à conservação de pinturas, portas comuns, fechaduras, trincos, puxadores, vitrais e vidraças, lustres, instalações elétricas, torneiras, aparelhos sanitários e qualquer outras;
- b - Ficam a cargo do LOCATÁRIO, as obras para sua instalação, serviços de conservação e higiene do imóvel locado, não cabendo ao locador qualquer indenização;
- c - Não transferir este contrato, não sublocar, não ceder ou emprestar o imóvel, sob qualquer pretexto e de igual forma alterar a destinação da locação;
- d - Encaminhar ao Locador todas as notificações, avisos ou intimações dos poderes públicos que forem entregues no imóvel;
- e - Efetuar o pagamento, além do aluguel previsto na respectiva cláusula deste contrato, das despesas inerentes ao consumo de água, luz e taxas de esgoto, bem como, quando for o caso, de todas as despesas de condomínio e que sejam devidas pelo condômino, ora Locador, de acordo com a convenção do condomínio;

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR:

- a - Realizar manutenção no imóvel, por sua conta exclusiva, sempre que se fizer necessário, desde que a ocorrência seja de sua responsabilidade, notadamente aquelas relacionadas à estrutura básica para ocupação do imóvel;
- b - Findo o prazo da locação, objeto deste instrumento, efetuar a vistoria no imóvel a fim de verificar se o mesmo se acha nas condições em que foi recebido pelo Locatário.
- c - Conforme descrito no laudo de avaliação, o imóvel apresenta infiltrações por falta de melhoramento na cobertura; as instalações elétricas encontram-se em péssimo estado de conservação. O locador entregará o imóvel em condição de uso, realizando os ajustes necessários sem ônus adicional para a prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 00101/2017 – FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2017 – FMS

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a - Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública e especialmente o código civil aos casos omissos;
- b - O contratado obriga-se a de manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c - A administração poderá sempre que necessário e mediante comprovação suspender o valor do aluguel, por razão de qualquer custo de natureza proveniente a débito inerente ao imóvel de responsabilidade do locador.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Bayeux. E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 00101/2017 – FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2017 – FMS

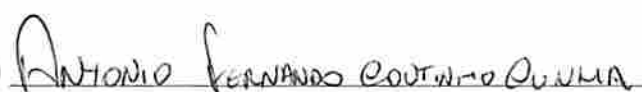
Bayeux - PB, 30 de Novembro de 2017.


HALINE LEIVE DANTAS COELHO
GESTORA CONSTITUCIONAL
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATANTE


GERALDO DA SILVA ARAUJO
CPF: 553.255.137-53
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª) 

2ª) 



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 00101/2017 – FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2017 – FMS

ANEXO I

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA GILVAN MURIBECA, Nº 455, BAIRRO IMACULADA, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO PSF DA IMACULADA II	MÊS	12	R\$ 1.185,00	R\$ 14.220,00
VALOR TOTAL					R\$ 14.220,00
QUARTOZE MIL DUZENTOS E VINTE REAIS					

Bayeux - PB, 30 de Novembro de 2017.


HALINE LEITE DANTAS COELHO
GESTORA CONSTITUCIONAL
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATANTE


GERALDO DA SILVA ARAÚJO
CPF: 553.255.137-53
CONTRATADA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00101/2017 – FMS
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA GILVAN MURIBECA,
Nº 455, BAIRRO IMACULADA, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO
DO PSF DA IMACULADA II
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2017 –
FMS
DOTAÇÃO: 10.301.1026.2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO
BÁSICA – PAB
VIGÊNCIA: DE 30/11/2017 A 30/11/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02
CONTRATADO: GERALDO DA SILVA ARAÚJO, CPF: 553.255.137-53
VALOR: R\$ 14.220,00 (QUARTOZE MIL DUZENTOS E VINTE REAIS)

Conforme informações repassadas pelo próprio Telejudiciário do Tribunal de Justiça da Paraíba, os processos em tramitação no sistema PJE já estão incluídos na pesquisa para emissão de certidões negativas comuns, as quais podem ser emitidas através do site do TJ/PB. Neste sentido, resta desobrigada a exigência de apresentação de certidão negativa específica do PJE, conforme determinado no item 8.2.10 do Edital. Da Análise do Recurso da Empresa PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME: Fica Deferido o pedido de Anulação do item 8.3.1, de forma que permanecerá a mesma data do Certame 08.12.2017.

Aroeiras - PB, 04 de Dezembro de 2017.
 SAIONARA LUCENA SILVA
 Presidente da Comissão.

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE IMPETRAÇÃO DE RECURSO

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Tomada de Preço Nº 00007/2017, que a empresa CEDRO ENGENHARIA LTDA - EPP impetrou recurso contra o resultado da fase de habilitação. Ficam intimados os licitantes participante do processo, e neste mesmo ínterim fica aberto o prazo para interpor contra - razões, consoante consta no Art. 109, inciso I, alínea a, §3, da Lei nº 8.666/93.

São José de Espinharas/PB, 04 de dezembro de 2017.
 MARIA DAGUIA ARAÚJO SOUSA
 Presidenta da CPL.

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 095/2017 - NUMERO: 02/2017

EMPRESA: PACHU SANTOS ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME - CNPJ nº 04.459.946/0001-71 OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para construção de uma praça, execução e recomposição de pavimentação, conforme especificações do projeto básico. MOTIVO: Alteração de prazos para conclusão dos serviços. VIGÊNCIA: 360 dias

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2017

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através de seu Pregoeiro Substituto, vem por meio deste tornar público o conhecimento dos interessados, resultado de julgamento de Proposta de Preços e Habilitação jurídica do Pregão Presencial nº 00045/2017 com o seu objeto a aquisição de um veículo 0 km destinado a Secretaria Municipal de Saúde do município de Ibiara-PB, conforme edital. Com a licitante classificada em todas as fases deste certame, a empresa: COMERCIAL SANT'ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ Nº 08.134.975/0001-14, vencedora com o valor global de R\$ 39.990,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa reais).

Ibiara - PB, 04 de Dezembro de 2017.
 PREGOEIRO SUBSTITUTO

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2017 - FMS

A GESTORA CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-FMS, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2017 - FMS, embasado na Nota Técnica da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer da Assessoria Jurídica, com base no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento em favor da Sr. GERALDO DA SILVA ARAÚJO, CPF: 553.255.137-53, R\$ 14.220,00 (QUARTOZE MIL DUZENTOS E VINTE REAIS), para LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA GILVAN MURIBECA, Nº 455, BAIRRO

IMACULADA, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO PSF DA IMACULADA II, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 30 de Novembro de 2017.

HALINE LEITE DANTAS COELHO
GESTORA CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00013/2017 - PMBEX PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00051/2017 - PMBEX

A Prefeitura Municipal de Bayeux/PB torna público para conhecimento dos interessados que, com base no Parecer Técnico de Revogação da Secretaria Municipal de Educação e na Nota Técnica emitida pela Comissão Permanente de Licitação, fica REVOGADO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00013/2017 - PMBEX, do tipo menor preço, regido pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00051/2017 - PMBEX, objetivando a realização de REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES, o que faz com fulcro no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/1993 pelos motivos constantes nos autos do processo. Informações no seguinte endereço: Centro Administrativo Municipal da Prefeitura Municipal de Bayeux, Av. Liberdade, 2637 - Sesi - Bayeux - PB, CNPJ nº 08.924.581/0001-60, das 08:00hs às 14:00hs (horário local).

Bayeux - PB, 10 de Novembro de 2017.

LUIZ ANTÔNIO DE MIRANDA ALVINO
Prefeito Constitucional do Município de Bayeux

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00020/2017 - PMBEX

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2017 oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20160068/2016, cujo órgão gerenciador é o Governo do estado do Ceará, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o parecer, RATIFICO e ADJUDICO a ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00020/2017 - PMBEX que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS DE SALA DE AULA, CONJUNTOS ALUNO INFANTIL, INFANTO JUVENIL E JUVENIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO em favor da empresa: MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMÉCIO LTDA, CNPJ: 02.464.845/0001-63, dos itens 01, 02 e 03, pelo valor total de R\$ 1.204.000,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E QUATRO MIL REAIS) para a contratação em referência, fundamentada no Decreto Federal nº 7.892, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux - PB, 04 de Dezembro de 2017.

LUIZ ANTONIO DE MIRANDA ALVINO
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00101/2017 - FMS
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA GILVAN MURIBECA, Nº 455, BAIRRO IMACULADA, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO PSF DA IMACULADA II
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2017 - FMS
 DOTAÇÃO: 10.301.1026.2108 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - PAB
 VIGÊNCIA: DE 30/11/2017 A 30/11/2018
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004-02
 CONTRATADO: GERALDO DA SILVA ARAÚJO, CPF: 553.255.137-53
 VALOR: R\$ 14.220,00 (QUARTOZE MIL DUZENTOS E VINTE REAIS)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00108/2017 - PMBEX
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS DE SALA DE AULA, CONJUNTOS ALUNO INFANTIL, INFANTO JUVENIL E JUVENIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00020/2017 - PMBEX
 DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 4490.52 - EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE 2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 12.361.2005.2024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (QSE/ME)
 12.361.2009.2027 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDEB)
 12.365.2005.2028 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)
 VIGÊNCIA: 04/12/2017 - 31/12/2017
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 CONTRATADO: MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMÉCIO LTDA, CNPJ: 02.464.845/0001-63.
 VALOR: R\$ 1.204.000,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E QUATRO MIL REAIS)



Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 269/79, de 18-12-79, publicado
 no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79
EDIÇÃO EXTRA - 30 DE NOVEMBRO DE 2017

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00101/2017 – FMS
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA GILVAN MURIBECA, Nº 455, BAIRRO IMACULADA, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO PSF DA IMACULADA II
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2017 – FMS
 DOTAÇÃO: 10.301.1026.2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB
 VIGÊNCIA: DE 30/11/2017 A 30/11/2018
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02
 CONTRATADO: GERALDO DA SILVA ARAÚJO, CPF: 553.255.137-53
 VALOR: R\$ 14.220,00 (QUARTOZE MIL DUZENTOS E VINTE REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 SECRETARIA DE SAÚDE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2017 – FMS

A GESTORA CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-FMS, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2017 - FMS, embasado na Nota Técnica da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer da Assessoria Jurídica, com base no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento em favor da Sr. GERALDO DA SILVA ARAÚJO, CPF: 553.255.137-53, R\$ 14.220,00 (QUARTOZE MIL DUZENTOS E VINTE REAIS), para LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA GILVAN MURIBECA, Nº 455, BAIRRO IMACULADA, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO PSF DA IMACULADA II, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 30 de Novembro de 2017.

 HALINE LEITE DANTAS COELHO
 GESTORA CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 04/12/2017 às 10:37:09 Artur Hermogenes da Silva Dantas alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 79827/17.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bayeux

Número da Licitação: 00053/2017

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 30/11/2017

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Bayeux

Modalidade: Dispensa (Art. 24 - Lei 8.666/93)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Valor Estimado: R\$ 14.220,00

Valor: R\$ 14.220,00

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91), Transferência de Convênios - Saúde (105).

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA GILVAN MURIBECA, Nº 455, BAIRRO IMACULADA, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO PSF DA IMACULADA II

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 14.220,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Física (Nome): Geraldo da Silva Araujo

Proposta 1 - Proponente Pessoa Física (CPF): 553.255.137-53

Proposta 1 - Situação: Vencedora

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	aeaa0be2759c9a93189ddac6ac4a2538

João Pessoa, 04 de Dezembro de 2017



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/12/2017 às 13:24:28 Artur Hermogenes da Silva Dantas alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 79827/17.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bayeux

Número da Licitação: 00053/2017

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 30/11/2017

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Bayeux

Modalidade: Dispensa (Art. 24 - Lei 8.666/93)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Valor Estimado: R\$ 14.220,00

Valor: R\$ 14.220,00

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91), Transferência de Convênios - Saúde (105).

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA GILVAN MURIBECA, Nº 455, BAIRRO IMACULADA, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO PSF DA IMACULADA II

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 14.220,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Física (Nome): Geraldo da Silva Araujo

Proposta 1 - Proponente Pessoa Física (CPF): 553.255.137-53

Proposta 1 - Situação: Vencedora

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	ff9c53e10142afc0c3f7730a5e8befc4

João Pessoa, 06 de Dezembro de 2017



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/12/2017 às 13:26:52 foi protocolizado o documento sob o Nº 81128/17 da subcategoria Contratos , exercício 2017, referente a(o) Prefeitura Municipal de Bayeux, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Artur Hermogenes da Silva Dantas.

Número do Contrato: 000001012017

Data da Publicação: 05/12/2017

Data da Assinatura: 30/11/2017

Data Final do Contrato: 30/11/2018

Valor Contratado: R\$ 14.220,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA GILVAN MURIBECA, Nº 455, BAIRRO IMACULADA, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO PSF DA IMACULADA II

Contratado (Nome): Geraldo da Silva Araujo

Contratado (CPF): 553.255.137-53

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	559eff306693d43b436364399a7aa9d3

João Pessoa, 06 de Dezembro de 2017



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1º TERMO

ADITIVO

CPL - Comissão
Permanente de Licitação

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal De Bayeux
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2017 – FMS -
PMBEX
PAGINA 52

AO SETOR DE CONTROLE DE GASTOS

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 101/2017.

Venho por meio deste, solicitar junto a vossa senhoria os bons préstimos no sentido de autorizar o setor competente a realizar procedimento de prorrogação e reajuste contratuais, pelo período de 12 meses, desde que venham a ser observados os ditames exigidos pela legislação em vigor, bem como os princípios administrativos que norteiam a administração, objetivando a: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA GILVAN MURIBECA, Nº 455, BAIRRO IMACULADA, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO PSF DA IMACULADA II.**

É justificada a solicitação de prorrogação contratual, tendo em vista que a presente contratação visa a manutenção dos serviços de assistência comunitária do PSF - IMACULADA II no atual endereço, deste modo, evitando embaraços e eventuais transtornos com a continuidade dos serviços, uma vez que o imóvel satisfaz a função destinada e sua localização é de conhecimento notório por parte dos populares, além do que não há disponibilidade de outro imóvel na localidade em questão e que, portanto, satisfaz a finalidade precípua do interesse público.

Reitero a supremacia do interesse público e tendo analisado a especificidade do presente processo, e certos de contarmos com imediato cumprimento desta solicitação, indispensável à continuidade dos trabalhos desenvolvidos, informo que estamos à disposição de quaisquer setores que se façam interessados quanto as mais diversas informações acerca do objeto acima solicitado.

Aproveitamos a oportunidade para extremar votos de mais elevada estima e distinta consideração.

Bayeux - PB, 04 de novembro de 2018.

Atenciosamente,


Danielle Leitão Nunes
Diretora de Atenção Básica

MEMO Nº. 496/2018

Bayeux, 05 de novembro de 2018.


Ao Chefe do Departamento de Controle de Gastos.

Sr. Welthima Figueiredo de Freitas

Assunto: Reajuste de valores do aluguel de imóveis.

Ao cumprimentá-lo venho por meio deste informar, que a solicitação de informações sobre os reajustes legais a serem aplicados no contrato de locação de imóvel predial denominado **PSF IMACULADA II**, localizado na Rua Gilvan Muribeca, 455, Imaculada, Bayeux-PB, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Bayeux-PB** e o Sr. **GERALDO DA SILVA ARAUJO**, deve ser ajustado pelo índice legal denominado **IGP-M** (Índice Geral de Preços do Mercado) que é o indicador de movimento dos preços calculado mensalmente pela FGV – Fundação Getúlio Vargas, e divulgado no final de cada mês de referência.

Assim sendo, o valor de reajuste deve ser de 10,81%, o que perfaz o valor de **R\$1.313,07 (mil trezentos e treze reais e sete centavos)**, conforme os valores dos índices acumulados no período.



SUELLEN TAMAIÁ ALVES DE ARAÚJO
Procuradora - Geral do Município de Bayeux

Reajuste de aluguel

Reajustes do aluguel de R\$1.185,00 a partir do início do contrato em 30-Novembro-2017 pelo índice IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado . . . em base anual

Reajuste em 30-Novembro-2018:

Varição do índice:	10,81%
Valor reajustado:	R\$1.313,07

Observações sobre a atualização:
IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado . . . é um índice divulgado na forma de percentual mensal. A variação entre duas datas é calculada pelo acúmulo dos valores no período.

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Novembro-2017 = 0,52%; Dezembro-2017 = 0,89%; Janeiro-2018 = 0,76%; Fevereiro-2018 = 0,07%; Março-2018 = 0,64%; Abril-2018 = 0,57%; Maio-2018 = 1,38%; Junho-2018 = 1,87%; Julho-2018 = 0,51%; Agosto-2018 = 0,70%; Setembro-2018 = 1,52%; Outubro-2018 = 0,50%.

Juelien Tamara Alves de Araújo
OAB/PB nº 23
Procuradoria Geral de Bayeux



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA – (PSF) DESTA MUNICÍPIO.

NATUREZA DA DESPESA: 3390.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - PF

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver disponibilidade orçamentária para execução do objeto relativo à contratação em tela:

02.151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - PAB



Eivaldo dos Santos Oliveira Junior
Setor Contabilidade



PREFEITURA DE
BAYEUX
Atitude e Compromisso

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MEMO	DATA	ORIGEM	DESTINO
109/2018	14/11/2018	CONTROLE DE GASTOS	CPL

MEMO 109/2018

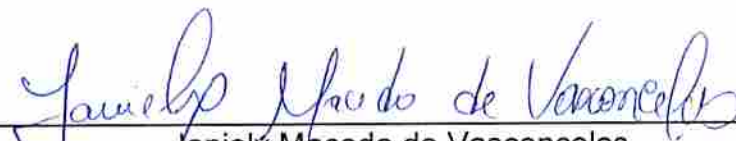
Prezado Senhor
EMANOEL DA SILVA ALVES.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Nesta.

Venho através deste, solicitar a vossa senhoria a renovação do contrato de locação do imóvel da Unidade de Saúde da Família da Imaculada II localizada na Rua Gilvan Muribeca, nº. 455 bairro da Imaculada, com vencimento previsto para o dia 30 de novembro do corrente ano para o período de um ano.

Em anexo encaminho os documentos necessários para a renovação:

1. Solicitação da Secretaria.
2. Memo nº 496/2018 – Laudo IGPM .
3. Dotação Orçamentária
4. Certidão Federal
5. Certidão Estadual
6. Certidão Municipal.
7. Certidão de débitos trabalhistas


Atenciosamente;




Janiely Macedo de Vasconcelos
Diretora de Controle e Gastos Interno

ESTRADO DO PARAIBA
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



GERALDO DA SILVA ARAÚJO



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL

454.991 -2 VIA EXPEDIÇÃO

02/06/2016

AB +

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

454.991 -2 VIA EXPEDIÇÃO

02/06/2016

NOME

GERALDO DA SILVA ARAÚJO

FILIAÇÃO

SEVERINO DA SILVA FILHO
MARIA AUXILIADORA DE ARAÚJO SILVA

NATURALIDADE

ALAGOINHA-PB

DOC ORIGEM

CASAM N. 1224 FLS. 219V LIV. B05
CARTORIO ALAGOINHA-PB

CPF

553.255.137-53

DATA DE NASCIMENTO

02/02/1959

AB +

ASSINATURA DO EMPREGADOR

198/02/2016/08/83

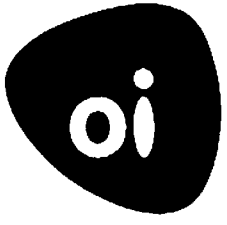
REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000537/017 - FMS -
PMBEX
PAGINA 58

- 01. MUDOU-SE
- 02. ENDEREÇO INSUFICIENTE
- 03. NÃO EXISTE Nº INDICADO
- 04. FALECIDO
- 05. DESCONHECIDO
- 06. RECUSADO
- 07. AUSENTE
- 08. NÃO PROCURADO
- 10. OBJETO DANIFICADO
- 11. END. DESCONHECIDO NA LOCALIDADE
- 12. FALTA COMPLEMENTO (COLETIV./GU)
- 13. CAIXA POSTAL CANCELADA

REINTEGRADO AO SERVIÇO

RUBRICA DO RESPONSÁVEL: _____

MATRÍCULA: _____



MUDE PARA A CONTA ONLINE.

VOCÊ ACESSA SUA CONTA DE ONDE ESTIVER.
SAIBA MAIS EM OI.COM.BR/MINHAOI.



CTC RECIFE PE PL7
GERALDO DA SILVA ARAUJO
RUA PLACIDO OLIVEIRA LIMA,581
IMACULADA
58309-180 BAYEUX PB



7213512820 08238 00000065118 30 261018

FALE COM A GENTE - GRÁTIS 103 31

INTERNET OI.COM.BR

AUXÍLIO À LISTA 102*

*Serviço sujeito a cobrança. Consulte sua operadora.

INFORMAÇÕES

A utilização do serviço de pagamento em lotérico, sem a apresentação da fatura, está sujeita a cobrança. Para mais informações ligue 103 31.

PARA CONFIRMAR O CÓDIGO DE SELEÇÃO DE PRESTADORA DE LONGA DISTÂNCIA (CSPI) DISPONÍVEL NA SUA LOCALIDADE, LIGUE PARA 102.

310. • 12 CIBC • 13 Fonai • 16 Telefonica • 16 Vacom • 17 Transit • 19 Epson • 21 Embratel • 23 Intelig • 24 Primeira Escolha • 25 GVT
26 IDT • 28 Alparmayo • 29 T-Leste • 32 Convergio • 34 CTML • 35 Easytone • 37 Golden Line • 38 TESA • 39 Engêvoz • 41 TIM • 42 GI Group
43 Sercomiel • 45 Global Crossing • 48 Hoje Telecom • 47 BT Communications • 53 OSTARA • 57 Itacau • 68 Voitel • 82 Option • 83 Hello Brazil
65 Telecom 95 • 67 ALOOLA • 71 Dollarphone • 81 Sarmatel • 84 BB1 • 85 America Net • 81 IPCorp • 86 Amigo Telecom

ANATEL - 1331

COLOQUE SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO E GANHE BENEFÍCIOS.

Com o Débito Automático, você não corre o risco de perder a data do vencimento.
LIGUE 103 31 OU ACESSE OI.COM.BR/MINHAOI E SAIBA MAIS.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2017 – FMS -
PMBEX
PAGINA 59

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: GERALDO DA SILVA ARAUJO
CPF: 553.255.137-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:53:29 do dia 29/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/04/2019.

Código de controle da certidão: **9C7C.147D.1939.3104**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA SER

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2017 – FMS -
PMBEX
PAGINA 60

CERTIDÃO

CÓDIGO: F01D.BED3.BFE0.E1B5

Emitida no dia 29/10/2018 às 09:51:17

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **553.255.137-53**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB
08924581000160 SECRETARIA DA FAZENDA
AV LIBERDADE, CENTRO, 58305000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Número:
PROCESSO LICITATORIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20338/2017 - FMS -
PMBEX Emissão
PAGINA 61
29/10/2018 10:00:41

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO: 01030320111001 CNPJ/CPF: 553.255.137-53 NOME: GERALDO DA SILVA ARAUJO
ENDEREÇO: RUA DR GILVAN MURIBECA, 455
COMPLEMENTO: BAIRRO: JARDIM IMACULADA
CIDADE: BAYEUX CEP: 58305000 UF: PB QUADRA: LOTE:

INSCRIÇÕES VINCULADAS

IMÓVEL
01030320111001,12178.84

FINALIDADE

NADA CONSTA.

OBSERVAÇÕES

RESSALVANDO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS, E CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVAS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DESTE MUNICÍPIO.

VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

AUTENTICIDADE: TRN3BTIOI0D81A01201A

GilMarcos * 29/10/2018 10:00:41





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2017 - FMS -
PMBEX
PAGINA 62

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GERALDO DA SILVA ARAUJO

CPF: 553.255.137-53

Certidão nº: 161196857/2018

Expedição: 29/10/2018, às 09:56:17

Validade: 26/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GERALDO DA SILVA ARAUJO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **553.255.137-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Santiago Pereira

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

NELI SANTIAGO PEREIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ISABEL CRISTINA S. B. PEREIRA
PROCESSO LICITATÓRIO:
Substituta - 2017 - PMS-
NELY SANTIAGO PEREIRA FEITOSA
PM 86X
Substituta -
PAGINA 63



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

NELI SANTIAGO PEREIRA, Titular do Registro de Imóveis da cidade de Bayeux, Estado Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 2.116

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO PRÓPRIO, LOCALIZADO(A) NA ZONA URBANA, RUA GILVAM MURIBECA, LOTE 17, QUADRA 39, BAIRRO LOTEAMENTO JARDIM IMACULADA CONCEIÇÃO, MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, MEDINDO 10M. DE FRENTE E FUNDOS POR 30M. DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS. LIMITES E CONFRONTAÇÕES: CONFRONTANDO-SE PELA FRENTE COM A RUA GILVAM MURIBECA; LADO DIREITO COM A CASA S/N, DE MINERVINA BRAZ DA COSTA; LADO ESQUERDO COM A CASA S/N, DE ARGIMIRO AMARO DOS SANTOS; E FUNDOS COM A CASA S/N, DE JOSÉ FERREIRA DE LIMA, DA RUA PROJETADA, MATRICULA ANTERIOR: SOB NUMERO DE REGISTRO 06 DATADA DE 08/06/1981 LIVRO 8-A FOLHA 66 DESTA MUNICÍPIO; PROPRIETARIOS: JANETTE TOSCANO DE BRITTO, SEXO FEMININO, BRASILEIRA, ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROPRIETÁRIA, RESIDENTE E DOMICILIADA NO RESIDENCIAL JOÃO PESSOA/PB, POSSUINDO PARTICIPAÇÃO NO IMÓVEL DE 50,00%, FILOMENA MORAIS, SEXO FEMININO, BRASILEIRA, ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROPRIETÁRIA, RESIDENTE E DOMICILIADA NO RESIDENCIAL JOÃO PESSOA/PB, POSSUINDO PARTICIPAÇÃO NO IMÓVEL DE 50,00%. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. BAYEUX - PB. 8 DE JUNHO DE 1981.

DATA: 8 DE JUNHO DE 1981.

R-001-002116-DE ACORDO COM ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA LIVRO 31 FLS 191, DOCUMENTO DATADO DE 08/06/1981, EMITIDO POR SANTIAGO PEREIRA SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL, LUIZ GOMES DA SILVA, SEXO MASCULINO, BRASILEIRO, ESTADO CIVIL CASADO COM MARIA JOSÉ GOMES DA SILVA, OPERÁRIO, PORTADOR DO CPF 264.005.374-49, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA SANTA LUZIA, Nº 134, NESTA CIDADE, ADQUIRIU 100,00% DO QUE PERTENÇA A JANETTE TOSCANO DE BRITTO, SEXO FEMININO, BRASILEIRA, ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROPRIETÁRIA, RESIDENTE E DOMICILIADA NO RESIDENCIAL JOÃO PESSOA/PB; DESSA FORMA, O ADQUIRENTE IRÁ INCORPORAR MAIS 50,00% AO SEU PATRIMÔNIO, POSSUINDO ASSIM UM TOTAL DE 100,00% DE PARTICIPAÇÃO NO IMÓVEL; LUIZ GOMES DA SILVA PORTADOR DO CPF 264.005.374-49, JÁ QUALIFICADO ANTERIORMENTE, ADQUIRIU 100,00% DO QUE PERTENÇA A FILOMENA MORAIS, SEXO FEMININO, BRASILEIRA, ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROPRIETÁRIA, RESIDENTE E DOMICILIADA NO RESIDENCIAL JOÃO PESSOA/PB; DESSA FORMA, O ADQUIRENTE IRÁ INCORPORAR MAIS 50,00% AO SEU PATRIMÔNIO, POSSUINDO ASSIM UM TOTAL DE 100,00% DE PARTICIPAÇÃO NO IMÓVEL POR COMPRA FEITA AS SR'S JANETTE TOSCANO DE BRITTO E FILOMENA MORAIS, PELO PREÇO DE CZS 80.000,00 (OITENTA MIL CRUZEIROS). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. BAYEUX - PB. 8 DE JUNHO DE 1981.

DATA: 14 DE FEVEREIRO DE 1985.

R-002-002116-DE ACORDO COM ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA LIVRO 42 FLS. 84, DOCUMENTO DATADO DE 14/02/1985, EMITIDO POR SANTIAGO PEREIRA SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL, ANTONIO RAFAEL DE OLIVEIRA, SEXO MASCULINO, BRASILEIRO, ESTADO CIVIL CASADO COM ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA, COMERCIANTE, PORTADOR DO CPF 112.419.694-34, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA OSVALDO CRUZ, Nº 125, NESTA CIDADE, ADQUIRIU 100,00% DO QUE PERTENÇA A LUIZ GOMES DA SILVA PORTADOR DO CPF 264.005.374-49, JÁ QUALIFICADO ANTERIORMENTE; DESSA FORMA, O ADQUIRENTE PASSARÁ A SER PROPRIETÁRIO, POSSUINDO ASSIM 100,00% DE PARTICIPAÇÃO NO IMÓVEL POR COMPRA FEITA AO SRº LUIZ GOMES DA SILVA E SUA ESPOSA, PELO PREÇO DE CZS 700.00 (SETECENTOS MIL CRUZEIROS). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. BAYEUX - PB. 14 DE FEVEREIRO DE 1985.

DATA: 3 DE ABRIL DE 1986.

R-003-002116-DE ACORDO COM ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA LIVRO 46 FLS. 70, DOCUMENTO DATADO DE 31/03/1986, EMITIDO POR SANTIAGO PEREIRA SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL, GERALDO DA SILVA ARAUJO, SEXO MASCULINO, BRASILEIRO, ESTADO CIVIL CASADO COM SELMA DE FATIMA OLIVEIRA ARAUJO, ELETRICISTA, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA RODRIGUES ALVES, Nº 756, NESTA CIDADE, ADQUIRIU 100,00% DO QUE PERTENÇA A ANTONIO RAFAEL DE OLIVEIRA PORTADOR DO CPF 112.419.694-34, JÁ QUALIFICADO ANTERIORMENTE; DESSA FORMA, O ADQUIRENTE PASSARÁ A SER PROPRIETÁRIO, POSSUINDO ASSIM 100,00% DE PARTICIPAÇÃO NO IMÓVEL POR COMPRA FEITA AO SRº ANTONIO RAFAEL DE OLIVEIRA E SUA ESPOSA, PELO PREÇO DE CZS 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS CRUZADOS). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. BAYEUX - PB. 3 DE ABRIL DE 1986.

DATA: 22 DE JANEIRO DE 2018.

AV-004-002116-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM CARTA DE HABITE-SE Nº 134/2017, DOCUMENTO DATADO DE 10/11/2017, EMITIDO POR PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTA OFÍCIO SOB Nº 027516, PARA CONSTAR QUE FOI CONSTRUÍDO PELO SRº GERALDO DA SILVA ARAUJO, UMA CASA DE TIJOLOS E COBERTA EM MADEIRA E TELHA, COM 01 (UMA) PORTA E 02 (DUAS) JANELAS DE FRENTE, COMPOSTA DE 01 (UM) TERRAÇO, 02 (DUAS) SALAS, 01 (UMA) CIRCULAÇÃO, 03 (TRES) QUARTOS, SENDO 01 (UM) SUITE, 01 (UM) WC SOCIAL, 01 (UM) HALL, 01 (UMA) COZINHA E 01 (UMA) ÁREA DE SERVIÇO, MEDINDO 112,70M² DE ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL, SITUADA A RUA DOUTOR GILVAN MURIBECA, Nº 455, IMACULADA, NESTA CIDADE, EDIFICADA EM TERRENO

Emitido por: FERNANDA MARIA PEREIRA DA SILVA

PRÓPRIO CONSTANTE DO LOTE 17 DA QUADRA 39, DO LOTEAMENTO JARDIM IMACULADA CONCEIÇÃO, MEDINDO 10M. D2 DE FRENTE E FUNDOS POR 30M. DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, QUE APRESENTOU CND DO IAPÁS Nº 002752017-88888154, CEI- 51.241.45154/60, DATADAS DE 21/12/2017 QUE FICA EM CARTÓRIO ARQUIVADA. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. BAYEUX - PB. 22 DE JANEIRO DE 2018.

Bayeux - PB, 23 de Janeiro de 2018


NELY SANTIAGO PEREIRA FEITOSA
SUBSTITUTA



Selo Digital: AGJ41092-ESUQ
confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00101/2017 - FMS - PMBEX

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA GILVAN MURIBECA, Nº 455, BAIRRO IMACULADA, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO PSF DA IMACULADA II.

Recebida a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, em 04 de novembro de 2018, referindo-se à renovação contratual e acréscimo de prazo quanto à Locação de Imóvel.

Segundo a secretaria solicitante esta contratação se justifica considerando que *“visa a manutenção dos serviços de assistência comunitária do PSF-Imaculada II no endereço atual, deste modo, evitando embaraços e eventuais transtornos com a continuidade dos serviços, uma vez que o imóvel satisfaz a função destinada e sua localização é de conhecimento notório por parte dos populares, além do que não há disponibilidade de outro imóvel na localidade em questão e que, portanto, satisfaz a finalidade precípua do interesse público”*.

Desta forma, em razão da celeridade necessária, remeto o processo acima descrito à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, para que a mesma se pronuncie sobre o caso em tela.

Segue em anexo para análise à minuta do respectivo termo aditivo.

Bayeux - PB, 19 de novembro de 2018.


EMANOEL DA SILVA ALVES
Presidente da CPL/PMBEX



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00101/2017 – FMS – PMBEX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2017 – FMS – PMBEX

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00101/2017 - FMS - PMBEX

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2017 - FMS-PMBEX, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, E A SR. GERALDO DA SILVA ARAÚJO, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 1973 – São Bento - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0004-02, neste ato representada pelo(a) Sr. EDVAN BENEVIDES DE FREITAS JUNIOR, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Severino Pereira de Araújo, nº 151, Manaíra, João Pessoa/PB, Cep: 58.038-400, CPF nº 010.265.734-32, Carteira de Identidade nº 2034545 SSP/PB, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Sr(a) GERALDO DA SILVA ARAÚJO, domiciliado à Rua Plácido de Oliveira Lima, nº 581, Imaculada, Bayeux/PB, CPF nº 553.255.137-53, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, objetivando promover alterações ao contrato original, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2017 – FMS-PMBEX, conforme disposto no referido instrumento, haja vista a necessidade da continuidade dos serviços, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO:

Este Aditivo reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e nas Cláusulas Quarta e Sétima do contrato ora aditado, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00101/2017 – FMS – PMBEX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2017 – FMS – PMBEX

CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA.

O presente contrato visa atender a demanda manifestada pela Secretaria Municipal da Saúde de Bayeux, uma vez que a requerente justifica o presente processo considerando que visa a manutenção dos serviços de assistência comunitária do PSF- Imaculada II, no endereço atual, deste modo, evitando embaraços e eventuais transtornos com a continuidade dos serviços, uma vez que o imóvel satisfaz a função destinada e sua localização é de conhecimento notório por parte dos populares; além do que não há disponibilidade de outro imóvel na localidade em questão e que, portanto, satisfaz a finalidade precípua do interesse público.

Para a referida prorrogação há previsão contratual, conforme as Cláusulas Quarta e Sétima e previsão legal, de acordo com o Inciso II, §1º, do art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE.

De acordo com o Laudo do IGP-M do período o valor de reajuste de locação do imóvel é de 10,81%, passando o valor contratual mensal de R\$ 1.185,00 (UM MIL E CENTO E OITENTA E CINCO REAIS) R\$ 1.313,00 (UM MIL E TREZENTOS E TREZE REAIS). Passando o valor total de R\$ 14.220,00 (QUATORZE MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS), para R\$ 15.756,00 (QUINZE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO.

O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme faculta nas Cláusulas Sétima do referido instrumento, PASSANDO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017 A 30 DE NOVEMBRO DE 2018, PARA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018 A 30 DE NOVEMBRO DE 2019. Perfazendo o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses, considerados da data inicial da assinatura do referido instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Subsistem firmes inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00101/2017 – FMS – PMBEX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2017 – FMS – PMBEX

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

BAYEUX - PB, xx de xxxxxxxx de 2018.

EDVAN BENEVIDES DE FREITAS
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATANTE

GERALDO DA SILVA ARAÚJO
CPF: 553.255.137-53
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº:
Identidade nº:

Nome:
CPF nº:
Identidade nº:

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL

PARECER

ASSUNTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00101/2017 – FMS – PMBEX

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. 1. ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE IGP-M.. 2. TRATA-SE DE ANÁLISE DA POSSIBILIDADE DE ADITAMENTO PARA REAJUSTE DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, E EXECUÇÃO, DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00101/2017 – FMS – PMBEX. 3. MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE Nº 00053/2017 – FMS – PMBEX – OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA GILVAN MURIBECA, Nº 455, BAIRRO IMACULADA, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO PSF DA IMACULADA II. 4. LEGALIDADE RESPEITADA - POSSIBILIDADE-DEFERIMENTO.

I - RELATÓRIO

Analisar a matéria, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e considerar o teor dos documentos e informações apresentados, para que esta Procuradoria Jurídica possa vir a analisar a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, datada de 04 de novembro de 2018, solicitando Prorrogação de prazo contratual, por mais 12 (DOZE) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL BAYEUX
PROCURADORIA-GERAL

Na data acima especificada, a Secretaria Municipal de Saúde solicitou a renovação do contrato acima identificado tendo, a mesma, justificando tal pedido considerando que o referido termo aditivo: *“visa a manutenção dos serviços de assistência comunitária do PSF- Imaculada II no endereço atual, deste modo, evitando embaraços e eventuais transtornos com a continuidade dos serviços, uma vez que o imóvel satisfaz a função destinada e sua localização é de conhecimento notório por parte dos populares, além do que não há disponibilidade de outro imóvel na localidade em questão e que, portanto, satisfaz a finalidade precípua do interesse público”*.

Consta nos autos a Solicitação da secretaria demandante para o Setor de Controle de Gastos, Laudo de IGP-M da Procuradoria Geral, Dotação Orçamentária, memorando do Setor De Controle De Gastos encaminhando esta documentação para CPL, com as seguintes cópias: Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT, Despacho da CPL para esta Procuradoria Geral, encaminhando o caderno processual, acompanhado de respectiva minuta de aditivo contratual.

Diante de tal procedimento, o processo licitatório veio para esta procuradoria, para análise e emissão de parecer.

É o relatório.

Opina-se.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL BAYEUX
PROCURADORIA-GERAL

Em razão do requerimento ora formulado, o mesmo deverá ser analisado à luz da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como em razão do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00101/2017 – FMS – PMBEX.

Nesse sentido, o artigo 57 da Lei Geral de Licitações e Contratos, dispõe o seguinte:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo;

(...)

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

(...)

PREFEITURA MUNICIPAL BAYEUX
PROCURADORIA-GERAL

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

(...)

§ 4º Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses (incluído pela Lei nº 9.648 de 1998).

(Grifo nosso)

Nesse diapasão, a CLÁUSULA SÉTIMA do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00101/2017 – FMS – PMBEX estabelece a possibilidade de prorrogação dos prazos contratuais, mediante obediência à Lei nº 8.666/93.

Ademais, em relação ao reajuste do valor contratual, “o valor de reajuste de locação do imóvel é de 10,81%, passando o valor contratual mensal de R\$ 1.185,00 (UM MIL E CENTO E OITENTA E CINCO REAIS) R\$ 1.313,00 (UM MIL E TREZENTOS E TREZE REAIS). passando o valor total de R\$ 14.220,00 (QUATORZE MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS), PARA R\$ 15.756,00 (QUINZE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)”, conforme Laudo de IGP-M Juntado aos autos do processo.

Desta forma, e analisando o caso concreto, verificamos que o pedido de prorrogação de prazo e reajustamento de valor não

PREFEITURA MUNICIPAL BAYEUX
PROCURADORIA-GERAL


acarretará qualquer prejuízo ao erário, sendo legítimo o pedido de prorrogação e reajustamento de valor do referido contrato.

III – CONCLUSÃO

Desta forma, e considerando que foi apresentada a justificativa técnica para a prorrogação de prazo junto com o reajustamento de valor requisitado, e, que os mesmos são possíveis na forma da Lei, entendo pelo deferimento da prorrogação e reajustamento de valor do referido contrato.

É o parecer, SMJ.

Bayeux - PB, 22 de Novembro de 2018.



SUELLEN TAMARA ALVES DE ARAÚJO
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
OAB/PB Nº 20.023

GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO

De acordo com as razões emanadas da Procuradoria Geral do Município, que opina pela viabilidade da alteração destacada, delibero pelo deferimento do PRIMEIRO TERMO ADITIVO referente ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00101/2017 – FMS - PMBEX, oriundo do processo licitatório, da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2017 – FMS, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA GILVAN MURIBECA, Nº 455, BAIRRO IMACULADA, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO PSF DA IMACULADA II.

Bayeux - PB, 23 de Novembro de 2018.



EDVAN BENEVIDES DE FREITAS
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00101/2017 – FMS – PMBEX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2017 – FMS – PMBEX**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00101/2017 - FMS - PMBEX

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 101/2017 - FMS-PMBEX, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE BAYEUX, E A SR. GERALDO DA
SILVA ARAÚJO, PARA PROMOVER
ALTERAÇÕES AO CONTRATO
CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS
NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:**

Aditivo contratual que entre si firmam a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 1973 – São Bento - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0004-02, neste ato representada pelo(a) Sr. EDVAN BENEVIDES DE FREITAS JUNIOR, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Severino Pereira de Araújo, nº 151, Manaira, João Pessoa/PB, Cep: 58.038-400, CPF nº 010.265.734-32, Carteira de Identidade nº 2034545 SSP/PB, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Sr(a) GERALDO DA SILVA ARAÚJO, domiciliado à Rua Plácido de Oliveira Lima, nº 581, Imaculada, Bayeux/PB, CPF nº 553.255.137-53, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, objetivando promover alterações ao contrato original, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2017 – FMS-PMBEX**, conforme disposto no referido instrumento, haja vista a necessidade da continuidade dos serviços, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO:

Este Aditivo reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e nas Cláusulas Quarta e Sétima do contrato ora aditado, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00101/2017 – FMS – PMBEX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2017 – FMS – PMBEX**

CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA.

O presente contrato visa atender a demanda manifestada pela Secretaria Municipal da Saúde de Bayeux, uma vez que a requerente justifica o presente processo considerando que visa a manutenção dos serviços de assistência comunitária do PSF- Imaculada II, no endereço atual, deste modo, evitando embaraços e eventuais transtornos com a continuidade dos serviços, uma vez que o imóvel satisfaz a função destinada e sua localização é de conhecimento notório por parte dos populares, além do que não há disponibilidade de outro imóvel na localidade em questão e que, portanto, satisfaz a finalidade precípua do interesse público.

Para a referida prorrogação há previsão contratual, conforme as Cláusulas Quarta e Sétima e previsão legal, de acordo com o Inciso II, §1º, do art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE.

De acordo com o Laudo do IGP-M do período o valor de reajuste de locação do imóvel é de 10,81%, passando o valor contratual mensal de R\$ 1.185,00 (UM MIL E CENTO E OITENTA E CINCO REAIS) R\$ 1.313,00 (UM MIL E TREZENTOS E TREZE REAIS). Passando o valor total de R\$ 14.220,00 (QUATORZE MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS), para R\$ 15.756,00 (QUINZE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO.

O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme faculta nas Cláusulas Sétima do referido instrumento, PASSANDO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017 A 30 DE NOVEMBRO DE 2018, PARA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018 A 30 DE NOVEMBRO DE 2019. Perfazendo o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses, considerados da data inicial da assinatura do referido instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Subsistem firmes inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00101/2017 – FMS – PMBEX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2017 – FMS – PMBEX

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

BAYEUX - PB, 23 de novembro de 2018.

EDVAN BENEVIDES DE FREITAS
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATANTE

GERALDO DA SILVA ARAÚJO
CPF: 553.255.137-53
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF nº: 059.393.864-07

Identidade nº: 3060740

Nome:

CPF nº: 102.368.544-29

Identidade nº: 3572375

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2017 - FMS -
PMBEX
PAGINA 79

EXTRATO DE PRORRGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00101/2017 – FMS
- PMBEX

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA GILVAN MURIBECA,
Nº 455, BAIRRO IMACULADA, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO
DO PSF DA IMACULADA II.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2017 –
FMS-PMBEX

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02

CONTRATADO: GERALDO DA SILVA ARAÚJO, CPF Nº 553.255.137-53.

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

VIGÊNCIA: DE 30/11/2018 A 30/11/2019.

ADITIVO DE DE ACRÉSCIMO DE PRAZO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE)
MESES, PASSANDO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017 A 30 DE NOVEMBRO DE
2018, PARA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018 A 30 DE NOVEMBRO DE 2019.

DE ACORDO COM O IGP-M DO PERÍODO, O VALOR DE REAJUSTE DE
LOCAÇÃO DO IMÓVEL É DE 10,81%, PASSANDO O VALOR CONTRATUAL
MENSAL DE R\$ 1.185,00 (UM MIL E CENTO E OITENTA E CINCO REAIS)
PARA R\$ 1.313,00 (UM MIL E TREZENTOS E TREZE REAIS). PASSANDO O
VALOR TOTAL DE R\$ 14.220,00 (QUATORZE MIL E DUZENTOS E VINTE
REAIS), PARA R\$ 15.756,00 (QUINZE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E
SEIS REAIS).

nº 00049/2018. DOTAÇÃO: RECURSOS FUS / MAC: 14.00 - 10.302.0017.2050 - 10.302.0017.2051 - 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI e: CT Nº 248/2018 - 05.11.18 - ELISETE CUNHA DE OLIVEIRA - ME - R\$ 23.400,00.

Araçagi, 05 de novembro de 2018.

MURÍLIO DA SILVA NUNES

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RESTAURAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E MEIO FIO GRANÍTICO DE DIVERSAS RUAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV008/2018. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS 08.00 - 04.122.0019.2033 - 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI e GILBERTO GOMES DE LIMA 02415292478; CT Nº 229/2018 - 01.11.18 - R\$ 24.924,00 - vinte e quatro mil novecentos e vinte e quatro reais.

MURÍLIO DA SILVA NUNES

Prefeito

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO
 CONTRATO Nº 60014/2017-CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60002/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DE CAJAZEIRAS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADO: THAIS DE OLIVEIRA BRANDÃO - ME/ BRANDÃO OXIGENIO - CNPJ nº 22.769.247/0001-00

OBJETO: Fornecimento parcelado e diário de oxigênio e ar comprimido medicinal para atender à demanda do serviço de atendimento móvel de urgência e demandas domiciliares judiciais, localizados na zona urbana e rural, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: por igual período do contrato original - 11 (onze) meses.

INÍCIO ADITIVO: 30/11/2018 TÉRMINO ADITIVO: 30/10/2019

Cajazeiras-PB, 29 de novembro de 2018.

CRISTOVÃO PINHEIRO DE SOUSA

Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00064/2018

Em termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00064/2018, que objetiva: Aquisição de equipamentos odontológicos para as equipes de saúde bucal deste Município, conforme Termo de Compromisso do Ministério da Saúde nº 2516001712281507817; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CÉLIA FRANCISCO DE CARVALHO ME - R\$ 24.100,00; LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - R\$ 2.092,00; PAULO JOSE MAIA ESMERALDA SOBREIRA ME - R\$ 4.270,00.

Solanêa - PB, 26 de Novembro de 2018

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00065/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00065/2018, que objetiva: Aquisição de Ambulância tipo A - simples remoção tipo Furgoneta, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município de Solânea/PB. Recursos Termo de Compromisso do Ministério da Saúde nº 2516001712291036288; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FIORI VEICULO LTDA - R\$ 84.900,00.

Solanêa - PB, 27 de Novembro de 2018

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA

Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos para as equipes de saúde bucal deste Município, conforme Termo de Compromisso do Ministério da Saúde nº 2516001712281507817. FUNDAMENTO

LEGAL: Pregão Presencial nº 00064/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea: 06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE - 10.301.2008.1025. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.99 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. TERMO DE COMPROMISSO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 2516001712281507817. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00229/2018 - 26.11.18 - CÉLIA FRANCISCO DE CARVALHO ME - R\$ 24.100,00; CT Nº 00230/2018 - 26.11.18 - LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - R\$ 2.092,00; CT Nº 00231/2018 - 26.11.18 - PAULO JOSE MAIA ESMERALDA SOBREIRA ME - R\$ 4.270,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Ambulância tipo A - simples remoção tipo Furgoneta, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município de Solânea/PB. Recursos Termo de Compromisso do Ministério da Saúde nº 2516001712291036288. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00065/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 10.301.2008.1025/10.031.2010.1030. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.99 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. RECURSOS FEDERAIS: Termo de Compromisso do Ministério da Saúde nº 2516001712291036288/PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00232/2018 - 28.11.18 - FIORI VEICULO LTDA - R\$ 84.900,00.

Prefeitura Municipal de Parari

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2018

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2018, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO NAS ÁREAS DE ENGENHARIA VISANDO A CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA: ADUÇÃO, RESERVAÇÃO, REDE DE DISTRIBUIÇÃO E LIGAÇÕES DOMICILIARES EM ÁREAS RURAIS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DESTA MUNICÍPIO; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público: alterações no plano de trabalho (mudanças de localidades) e posterior aprovação do órgão concedente.

Parari - PB, 29 de Novembro de 2018

JOSÉ JOSEMAR FERREIRA DE SOUSA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Bayeux

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00101/2017 - FMS - PMBEX

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA GILVAN MURIBECA, Nº 455, BAIRRO IMACULADA, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO PSF DA IMACULADA II. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2017 - FMS-PMBEX

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 08.924.581.0004/02

CONTRATADO: GERALDO DA SILVA ARAÚJO, CPF Nº 553.255.137-53.

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

VIGÊNCIA: DE 30/11/2018 A 30/11/2019.

ADITIVO DE DE ACRÉSCIMO DE PRAZO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017 A 30 DE NOVEMBRO DE 2018, PARA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018 A 30 DE NOVEMBRO DE 2019.

DE ACORDO COM O IGP-M DO PERÍODO, O VALOR DE REAJUSTE DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL É DE 10,81%, PASSANDO O VALOR CONTRATUAL MENSAL DE R\$ 1.185,00 (UM MIL E CENTO E OITENTA E CINCO REAIS) PARA R\$ 1.313,00 (UM MIL E TREZENTOS E TREZE REAIS), PASSANDO O VALOR TOTAL DE R\$ 14.220,00 (QUATORZE MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS), PARA R\$ 15.756,00 (QUINZE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2018

A Prefeitura Municipal de Ingá, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Pregão Presencial nº 00041/2018, cujo objeto a aquisição de bombas submersas e materiais elétricos e serviços de concerto e manutenção de bombas, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Ingá.



Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 269/79, de 18-12-79, publicado
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

EDIÇÃO EXTRA - 23 de NOVEMBRO de 2018

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00101/2017 –
FMS - PMBEX

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA GILVAN
MURIBECA, Nº 455, BAIRRO IMACULADA, NA CIDADE DE BAYEUX,
PARA INSTALAÇÃO DO PSF DA IMACULADA II.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
00053/2017 – FMS - PMBEX

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02

CONTRATADO: GERALDO DA SILVA ARAÚJO, CPF Nº 553.255.137-53.

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

VIGÊNCIA: DE 30/11/2018 A 30/11/2019.

ADITIVO DE DE ACRÉSCIMO DE PRAZO CONTRATO POR MAIS 12
(DOZE) MESES, PASSANDO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017 A 30 DE
NOVEMBRO DE 2018, PARA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018 A 30 DE
NOVEMBRO DE 2019.

DE ACORDO COM O IGP-M DO PERÍODO, O VALOR DE REAJUSTE DE
LOCAÇÃO DO IMÓVEL É DE 10,81%, PASSANDO O VALOR
CONTRATUAL MENSAL DE R\$ 1.185,00 (UM MIL E CENTO E OITENTA E
CINCO REAIS) PARA R\$ 1.313,00 (UM MIL E TREZENTOS E TREZE
REAIS). PASSANDO O VALOR TOTAL DE R\$ 14.220,00 (QUATORZE MIL E
DUZENTOS E VINTE REAIS), PARA R\$ 15.756,00 (QUINZE MIL E
SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/12/2018 às 18:08:14 foi protocolizado o documento sob o Nº 87420/18 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato , exercício 2018, referente a(o) Prefeitura Municipal de Bayeux, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Emanuel da Silva Alves.

Data da Assinatura do Aditivo: 23/11/2018
Data de Publicação do Aditivo: 23/11/2018
Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência e Valor
Valor Adicionado: R\$ 1.536,00
Nº de Ordem do Aditivo: 1º Aditivo

Justificativa: Conforme justificativa técnica do setor demandante, o presente contrato visa atender a demanda manifestada pela Secretaria Municipal da Saúde de Bayeux, uma vez que a requerente justifica o presente processo considerando que visa a manutenção dos serviços de assistência comunitária do PSF- Imaculada II, no endereço atual, deste modo, evitando embaraços e eventuais transtornos com a continuidade dos serviços, uma vez que o imóvel satisfaz a função destinada e sua localização é de conhecimento notório por parte dos populares, além do que não há disponibilidade de outro imóvel na localidade em questão e que, portanto, satisfaz a finalidade precípua do interesse público. Para a referida prorrogação há previsão contratual, conforme as Cláusulas Quarta e Sétima e previsão legal, de acordo com o Inciso II, §1º, do art. 57, da Lei 8.666/93.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
(7) [PDF] Demonstrativo de vantajosidade econômica da prorrogação contratual, nos contratos de prestação de serviços de natureza contínua	Não	
(8) [PDF] Termo Aditivo	Sim	88131c9fb6b05900561fdc6322ad96fd
[PDF] Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho e prova atual do cumprimento de acordo trabalhista, quando houver	Sim	341e1ca0c022a2be46e7b94037799471
[PDF] CPF ou CNPJ	Sim	d879dda8782ea9032b3795be3c548623
[PDF] Justificativa técnica	Sim	f0fe4374e416a97cd85988404a769e78
[PDF] Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu art. 38	Sim	b3c3a8652b7734447fe36cd42e219af0
[PDF] Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal	Não	
[PDF] Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	Sim	ba133c3aaf8a1bc24106093322691cc3
[PDF] Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS se Pessoa Jurídica	Não	
[PDF] Publicação do Extrato de Aditivo	Sim	7fdcdc027ce2445faeea21dc84b3596a
[PLANILHA] Planilhas com as alterações contratuais	Não	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2017 - FMS -
PMBEX
PAGINA 84

João Pessoa, 06 de Dezembro de 2018



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB